



*Aprova os Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios do Estado do Ceará, para vigência correspondente a 11ª parcela de 2023, em decorrência de remanejamento de procedimentos da PPI de Assistência.*

## RESOLUÇÃO Nº 120/2023 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:


1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 5, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS Nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);
3. O Ofício-Circular nº16-GS/SAS/MS, de 12 de junho de 2017, que estabelece os procedimentos para a operacionalização do remanejamento de Limites Financeiro do Bloco de Financiamento da Atenção de Média e Alta Complexidade; **resolve:**

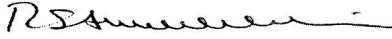
Art. 1º. Aprovar os Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios do Estado do Ceará, para vigência correspondente a **11ª parcela de 2023**.

Parágrafo Único. Os remanejamentos foram inseridos no SISMAC, com o registro de Protocolo nº 223305922310.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 06 de outubro de 2023.

  
**Tânia Mara Silva Coêlho**  
Presidente da CIB/CE  
Secretária de Saúde

  
**Rilson Sousa de Andrade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

OFÍCIO. Nº 1136/2023-GABSEC

10 de Outubro de 2023

Senhor(a) Secretário(a),

Estamos enviando a V.Sa. para conhecimento e providências no sentido de atualizar os Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado do Ceará e dos municípios cearenses, **para vigência correspondente a 11ª parcela de 2023** com numero do **protocolo SISMAC 223305922310**, de conformidade com a Resolução nº 120/2023 – CIB/CE orientações do Ofício Circular Nº 16-GS/SAES de 12 de junho de 2017.

Certos da melhor atenção de V.Sa. para o assunto da pauta, de relevante interesse para o Sistema Único de Saúde – SUS/CE, agradecemos antecipadamente, permanecendo à sua inteira posição para o pronto encaminhamento de providências adicionais que se façam necessárias.

TANIA MARA SILVA  
COELHO:74302779349

Assinado de forma digital por TANIA  
MARA SILVA COELHO:74302779349  
Dados: 2023.10.11 09:59:55 -03'00'

**Tânia Mara Silva Coelho**

SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Ilmo.Sr.

**Dr. HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JUNIOR**

Secretário de Atenção Especializada à Saúde – SAES - Ministério da Saúde  
Esplanada dos Ministérios – Bloco "G" – 9º. Andar – Sala 903 –  
70.058-900 – Brasília/DF



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE  
 DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE  
 COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

SISMAC v2.0

Planejamento de Recursos MAC - Referência: 26/09/2023

F: 23 - CEARA      Técnico Responsável: Rosana Karine Costa Marques  
 Número do Protocolo: 223305922310      Presidente do COSEMS: RILSON SOUSA DE ANDRADE  
 Secretário de Estado de Saúde: TÂNIA MARA SILVA COELHO

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Teto Mac Vigente	743.094.737,52	1.783.993.264,81	2.527.088.002,33
Teto Mac Solicitado	743.094.737,52	1.783.993.264,81	2.527.088.002,33
Resultado	0,00	0,00	0,00

Planejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
230000	CE	254.682.486,52	488.412.251,00	0,00	0,00	254.682.486,52	488.412.251,00

Manejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
231220-SANTA QUITERIA	2.561.836,05	0,00	-1.440,00	0,00	2.560.396,05	0,00
231180-RUSSAS	13.364.632,54	851.056,68	66.660,36	0,00	13.431.292,90	851.056,68
230320-CARRIACU	1.839.302,28	0,00	76.989,12	0,00	1.916.291,40	0,00
230280-CANINDÉ	15.019.186,49	887.880,00	-13.870,08	0,00	15.005.316,41	887.880,00
231095-PIRES FERREIRA	101.221,00	0,00	-2.160,00	0,00	99.061,00	0,00
230940-NOVO ORIENTE	1.260.647,12	0,00	-3.600,00	0,00	1.257.047,12	0,00
230010-ABAIRA	187.043,59	0,00	-18.685,80	0,00	168.357,79	0,00
230020-ACARAÚ	7.700.612,60	260,16	-2.520,00	0,00	7.698.092,60	260,16
230240-BOA VIAGEM	3.330.879,87	263.028,00	11.558,40	0,00	3.342.438,27	263.028,00
230880-MORRINHOS	607.144,20	0,00	-6.840,00	0,00	600.304,20	0,00
230930-NOVA RUSSAS	2.519.511,19	0,00	-720,00	0,00	2.518.791,19	0,00
230870-MORADA NOVA	6.916.865,49	105.526,00	-66.660,36	0,00	6.850.205,13	105.526,00
230075-AMONTADA	2.099.149,00	0,00	-1.080,00	0,00	2.098.069,00	0,00
230780-MARCO	1.503.888,88	0,00	-5.040,00	0,00	1.498.848,88	0,00
230730-JUAZEIRO DO NORTE	32.195.931,91	46.590.225,00	-109.011,92	0,00	32.086.919,99	46.590.225,00
231290-SOBRAL	138.367.340,80	57.462.691,64	61.200,00	0,00	138.428.540,80	57.462.691,64
230485-GRAÇA	508.284,96	0,00	-5.400,00	0,00	502.884,96	0,00
230435-FORQUILHA	740.632,00	0,00	-6.480,00	0,00	734.152,00	0,00
230450-FRECHEIRINHA	404.281,24	0,00	-1.080,00	0,00	403.201,24	0,00
230125-ARARENDÁ	330.181,60	0,00	-1.440,00	0,00	328.741,60	0,00
230420-CRATO	45.786.725,66	619.500,00	-67.404,32	0,00	45.689.321,34	619.500,00
230250-BREJO SANTO	21.033.685,80	665.700,00	118.213,28	0,00	21.151.899,08	665.700,00

230840-MISSAO VELHA	1.762.467,03	0,00	38.196,48	0,00	1.800.663,51	0,00
230300-CARIDADE	617.340,00	0,00	2.311,68	0,00	619.651,68	0,00
230190-BARBALHA	99.248.661,75	1.680.000,00	-24.644,64	0,00	99.224.017,11	1.680.000,00
231110-ORTEIRAS	922.548,00	0,00	-17.433,12	0,00	905.114,88	0,00
231060-PENAFORTE	246.161,49	157.500,00	8.396,64	0,00	254.558,13	157.500,00
231230-SÃO BENEDITO	5.373.793,45	157.500,00	-3.600,00	0,00	5.370.193,45	157.500,00
231126-QUITERIANOPOLIS	976.058,40	0,00	-4.320,00	0,00	971.738,40	0,00
230810-MAURITI	3.588.913,29	0,00	32.759,36	0,00	3.621.672,65	0,00
230820-MERUOCA	388.989,00	0,00	-2.123,22	0,00	386.865,78	0,00
230800-MASSAPE	808.240,00	0,00	3.026,02	0,00	811.266,02	0,00
231200-SANTANA DO ACARAU	1.966.127,39	0,00	-902,80	0,00	1.965.224,59	0,00
230560-INDEPENDENCIA	1.029.520,87	0,00	-5.400,00	0,00	1.024.120,87	0,00
230520-HIDROLANDIA	937.716,39	0,00	-3.960,00	0,00	933.756,39	0,00
230060-ALTANEIRA	44.568,49	0,00	600,00	0,00	45.168,49	0,00
230365-CATUNDA	372.664,80	0,00	-3.240,00	0,00	369.424,80	0,00
230720-JATI	389.944,96	157.500,00	-7.975,08	0,00	381.969,88	157.500,00
230460-GROAIRAS	208.820,12	0,00	-2.160,00	0,00	204.660,12	0,00
231170-RERIUTABA	995.242,00	0,00	-720,00	0,00	994.522,00	0,00

TANIA MARA SILVA  
 COELHO:743027793  
 49

Assinado de forma digital por  
 TANIA MARA SILVA  
 COELHO:74302779349  
 Dados: 2023.10.11 10:02:58 -03'00'